

ENTRE O MUNDÃO E A CASA:

A PASSAGEM PELO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA E A APROXIMAÇÃO AOS CÓDIGOS E PROCEDERES DO SISTEMA PRISIONAL

GONÇALVES. Rosângela Teixeira¹

Resumo: O presente artigo é fruto da pesquisa “A juventude fora da CASA. Os jovens egressos do Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA”, que teve como objetivo analisar o perfil, a trajetória e as representações dos jovens egressos das unidades socioeducativas da Fundação CASA, sobre o período de cumprimento da medida de internação e da medida socioeducativa em meio aberto de Liberdade Assistida. Como conclusões, a pesquisa apontou que, para os sete jovens entrevistados, egressos das unidades da Fundação CASA, a medida socioeducativa de internação vem sendo compreendida enquanto pena e as unidades socioeducativas, como prisão. Na primeira passagem os jovens passam a incorporar em seu vocabulário uma linguagem nativa das penitenciárias para referirem-se aos seus atos infracionais, ao cumprimento da medida, a diferenciar a instituição do *mundão* e a valer-se das normas e dos *procederes* do Primeiro Comando da Capital. Desse modo, quando em liberdade, a medida socioeducativa de internação amplia o status positivo dos jovens frente ao crime e o status negativo frente à instituição escolar e ao mundo do trabalho.

Palavras-chave: Juventude. Ato Infracional. Medida Socioeducativa.

Abstract: This article is the result of research “The Youth off the HOME. The young egress of the Socio-Educational Care Centre for Adolescents - CASA Foundation”, which aimed to analyze the profile, the trajectory and the representations of young egress of units socio-educational of the CASA Foundation, over the greeting period of the detention and socio-educational measures in freedom of Probation. As conclusions, the survey indicated that, for the seven young people interviewed, egress of the CASA Foundation units, the socio educative measures they are understood as punishment and the socio-educational units, as prison. On the first pass young people spend incorporate into your vocabulary a native language of prisons to refer to by its illegal acts, the fulfillment of the measure, to differentiate the institution of the outside world and avail himself of the rules and procedures the First Command the Capital. Thus, when in freedom, the socio-educational

¹ Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Estadual “Júlio Mesquita Filho” – UNESP – Campus de Marília. E-mail: rosebilac@hotmail.com

measure of hospitalization increases the positive status of young people toward crime and the negative status toward the school institution and the world of work.

Key-words: Youth. Infraction. Educative Measure.

Introdução

Passadas quase três décadas da abertura democrática e da implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), intensificam-se a cada dia as demandas sociais por maior punitividade aos jovens que cometem atos infracionais, “sendo a eles atribuída, no imaginário social, uma espécie de equivalência ao fenômeno da violência urbana e seu crescimento” (TEIXEIRA; SALLA, 2013, p. 2).

Nesse contexto, se, por um lado, os jovens são as maiores vítimas da violência do país, da morte precoce² e a categoria mais vulnerável diante da sensação de insegurança que envolve a maior parte da sociedade brasileira, por outro, aparecem quase sempre como possível ameaça à ordem pública, agressores e criminosos em potencial, que necessitam ser contidos através de medidas punitivas ou moralizadoras. “É como se, diante dos reais desafios da violência no país, fosse mais fácil simplesmente eleger uma categoria que sintetizaria todos os nossos medos e um diploma legal que fosse a causa de todos os nossos males” (ALVAREZ, 2014, p. 111).

Esse cenário ainda é alimentado por especulações, diante da carência ou mesmo ausência de dados e informações qualificadas a respeito da participação de jovens em crimes (TEIXEIRA; SALLA, 2013). Ao levantar diferentes fontes de dados quantitativos referentes a apreensões de jovens no estado de São Paulo, a fim de refletir sobre as principais mudanças no perfil e trajetória da criminalidade juvenil nos últimos anos, Teixeira e Salla (2013) concluem que de 2010 a 2013, há um aumento na apreensão de jovens em 42%, enquanto as prisões de adultos representam um aumento de 17%. Com relação à apreensão em flagrante, enquanto a variação aumentou 7% para os adultos, para os jovens o aumento foi de 24%, entre 2010 a 2012.

²O Mapa da Violência 2013 “Juventude e Violência no Brasil” aponta que a porcentagem de mortes referentes a causas naturais entre a população jovem é de 26,8%, enquanto entre a população não jovem² é de 90,1%. Já a proporção de mortes referentes a causas externas entre os jovens é de 73,2% e entre a população não jovem de 9,9%. Desse percentual, 20,4% são vítimas de acidentes de transporte, enquanto entre os adultos essa porcentagem é de apenas 3,1%. Os suicídios fizeram nesse período 3,7% de mortos entre a população jovem, enquanto entre a população não jovem esse percentual foi de 0,7% e os homicídios representaram 39,3% das mortes entre os jovens e 3,0% entre a população não jovem.

No ano de 2012, as ocorrências envolvendo jovens perfizeram 2% do total de crimes registrados na capital de São Paulo, no entanto, a apreensão de jovens nesse mesmo ano representou 15,7% de todas as prisões efetuadas na capital (TEIXEIRA; SALLA, 2013).

Uma das conclusões preliminares de Teixeira e Salla (2013) relaciona o grande número de apreensões de jovens em relação à representatividade desse segmento nos crimes, a um incremento no controle e punitividade, que não encontra correspondência estrita com o envolvimento criminal dos jovens, oficialmente registrado.

Aliado ao aumento do número de apreensões de jovens no estado de São Paulo houve nos últimos anos, uma expansão do número de instituições socioeducativas de internação. Teixeira (2009) aponta que em 2006, com o início do processo de descentralização das unidades da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (Fundação CASA), foram construídas 41 novas unidades, com capacidade para atender 2460 jovens, em um período de dois anos.

De acordo com o Levantamento Anual dos (as) adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa (2012), o estado de São Paulo conta com 142 unidades, sendo 132 destinadas ao atendimento exclusivo de jovens do sexo masculino, 4 para atendimento misto e 6 para o atendimento de meninas³. Segundo levantamento, o estado de São Paulo concentra o maior número de unidades socioeducativas de privação de liberdade do país, seguido por Minas Gerais com 31 unidades, Santa Catarina com 27 unidades, pelo Paraná e Rio de Janeiro, ambos com 24 unidades e pelo Rio Grande do Sul com 23 unidades.

É nesse contexto, de expansão do sistema socioeducativo e do crescimento do número de jovens cumprindo medida socioeducativa de internação, que a presente pesquisa teve como objetivo compreender qual o perfil dos jovens egressos do sistema socioeducativo de internação no estado de São Paulo, verificar como esses jovens vivenciam a experiência de institucionalização precoce e qual o impacto das medidas de privação de liberdade e em meio aberto em suas vidas e em suas relações cotidianas.

A fim de conhecer o perfil e o cotidiano dos jovens egressos do sistema socioeducativo de internação, foram realizadas entrevistas com jovens do sexo feminino e masculino que cumpriram medida de privação de liberdade nas unidades da Fundação CASA e que cumpriam no momento da pesquisa, a medida socioeducativa (MSE) em meio aberto de Liberdade Assistida (LA), como medida de transição do meio fechado para o meio aberto.

³Informações divulgadas no Boletim Estatístico produzido em 3 de janeiro de 2014 pelo NUPRIE, da Diretoria Técnica da Fundação CASA. Link: <http://transparencia.fundacaocasa.sp.gov.br/cadaView.aspx>

O município em que a pesquisa foi realizada fica localizado na região centro-oeste do estado de São Paulo, possui cerca de 200 mil habitantes, conta com uma unidade socioeducativa de privação de liberdade para jovens do sexo masculino⁴, e com uma unidade de semiliberdade⁵. A pesquisa foi realizada⁶ entre os anos de 2012 e 2013, no Centro de Referência de Assistência Social (CREAS)⁷, que realiza o atendimento aos jovens que cumprem as medidas de LA e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)⁸.

Com o objetivo de conhecer o perfil e a trajetória dos jovens egressos das unidades socioeducativas de internação da Fundação CASA que cumprem a MSE de LA, foram realizadas entrevistas⁹ com 7¹⁰ jovens, 4 meninos e 3 meninas e a participação em grupos e atividades desenvolvidas no CREAS.

Portanto, essas narrativas buscam traçar, a partir das experiências e vozes dos jovens egressos das unidades socioeducativas de internação, um contraponto ao discurso institucional que intervém com o objetivo de promover socialmente o adolescente e sua família, inserindo-os nos programas da assistência social, diligenciando no sentido da profissionalização e da sua inserção no mercado de trabalho¹¹; através das medidas socioeducativas privativas de liberdade e em meio aberto, em que se criam maneiras de governar vidas e trajetórias.

⁴ Unidade inaugurada em 2001 como parte do processo de descentralização da Fundação de Bem-Estar-ao-Menor (FEBEM), com capacidade para o atendimento de 72 jovens, com o custo de 1,9 milhões.

⁵ Inaugurada no ano de 2012, com capacidade para o atendimento de 20 jovens

⁶ Em momento anterior a entrada em campo foi necessário realizar uma série de reuniões com a equipe diretiva do CREAS para obter as autorizações, assim como encaminhar ofícios e pedidos de autorização ao judiciário.

⁷ Os CREAS compõem a rede de proteção social especial de média complexidade. Atende no município os serviços de “Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos – PAEFI”, que tem como usuários, famílias e indivíduos cujos direitos foram violados; o “Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e de PSC que tem como usuários adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de LA e de PSC e o serviço especializado em abordagem social. Fonte: Cartilha publicada pelo CREAS do município no ano de 2013.

⁸ De acordo com o art. 117 do ECA “A prestação de serviços comunitários consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais. Parágrafo único. As tarefas serão atribuídas conforme as aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a frequência à escola ou à jornada normal de trabalho”.

⁹ Todas as entrevistas com os jovens foram realizadas no espaço do CREAS, na sala de atendimento da medida de LA, através do intermédio de duas assistentes sociais, responsáveis pelas medidas no momento da pesquisa. As entrevistas foram realizadas individualmente, sem o acompanhamento de técnicos ou funcionários, com as portas fechadas. Os diálogos foram orientados por um roteiro padrão previamente estabelecido, gravados mediante a autorização e o consentimento dos entrevistados.

¹⁰ Os jovens entrevistados foram apresentados pelas 2 assistentes sociais, técnicas das MSE em meio aberto, do CREAS do município em que a pesquisa foi realizada. O único critério adotado para a seleção dos entrevistados foi: ter cumprido MSE de internação ou internação provisória nas unidades da Fundação CASA e estar cumprindo MSE de LA. Dos 8 jovens apresentados pelas técnicas, 1 recusou-se a dar a conceder a entrevista.

¹¹ Art. 199 do ECA.

Rito de passagem

Na maior parte das vezes o rito de passagem inicia-se pela batida policial, logo em seguida vêm os socos, tapas e pontapés, o empurrão para o camburão, a chegada na delegacia, à noite, um, dois ou mais dias nas carceragens, sem água ou comida, a transferência para a *FEBEM*¹², a audiência, a ausência de advogado ou do defensor público, o sim ou não para as perguntas feitas pelo juiz, a família se encontra presente e é chamada a responder se ele (a) estuda ou trabalha, a incompreensão da dinâmica das audiências, a assinatura de um documento, a elaboração de uma ficha, bate-se uma foto, registram-se as impressões digitais, monta-se um prontuário. Não sabe quanto tempo vai *tirar*, sabe-se apenas que foi *condenado (a) a prisão*.

Essa é a síntese das narrativas de 7 jovens entrevistados, que foram apreendidos pela polícia e sentenciados pela justiça infanto-juvenil a cumprir medida socioeducativa de internação provisória e de internação nas unidades da Fundação CASA. Em todas as narrativas foi possível verificar que a primeira institucionalização se constitui como um rito de passagem relevante em suas trajetórias “ele passa a ser alguém com antecedentes criminais e, assim também frente ao Estado muda seu antecedente” (FELTRAN, 2008, p. 91).

Mel, Júlia, Thais, Antônio, Luan, Wellington e Iago¹³, foram entrevistados enquanto cumpriam MSE de LA e foi possível verificar em seus relatos que para eles, ser apreendido pela polícia e sentenciado a cumprir MSE de internação em unidade socioeducativa é representado, como a primeira passagem pela prisão.

Mel, 17 anos, apreendida por tráfico de drogas, sentenciada a cumprir MSE de privação de liberdade, em uma unidade socioeducativa feminina localizada na capital do estado de São Paulo, afirmou que consumiu maconha por muito tempo, mas disse não ter relações com o tráfico de drogas: “tanto que eu fui *presa* à primeira vez por burrice”. Mel foi apreendida quando levava drogas de um município para outro na companhia de um moto taxista do sexo masculino, ficando custodiada em uma cadeia feminina por 9 dias, em cela separada, durante os quais ficou sem comer por alguns dias: “não tinha refeição não tinha nada, só comia se pai e mãe levar lá, que é de quinta a domingo. Ai lá não tinha”. Em sua audiência, Mel afirmou que teve defensor público, mas “ele não abriu a boca pra falar nada”.

¹²Os termos em negrito representam a linguagem nativa dos jovens entrevistados na pesquisa

¹³Nomes fictícios.

Quando perguntei se ela podia falar, ela respondeu: “o que ele perguntou eu respondia e o que eu quis falar ele não quis escutar”.

Júlia, 16 anos, foi apreendida pela primeira vez aos 12 anos por roubo e cumpriu 90 dias de MSE de internação em uma unidade feminina da Fundação CASA localizada no interior do estado, “já tive passagem já, já fui pro abrigo, já roubei, tem bastante BO meu na delegacia, no Fórum”. Sua segunda apreensão foi aos 15 anos, com 22 *papéis de pedra* e 600 reais, na ocasião a jovem estava acompanhada do seu *ex-marido*, com idade próxima aos 40 anos, usuário e *vendedor* de drogas. Júlia era dependente de crack, morava nas ruas antes da segunda medida de internação e ia se virando ¹⁴ por meio de atividades ilegais como a prostituição, o roubo aos *clientes*, assalto a residências e o tráfico para consumir drogas.

Thais, 15 anos, afirmou que até a ocasião não tinha passagens pela polícia ou boletins de ocorrência. No momento de sua apreensão estava na *biqueira* com seu irmão *fazendo dinheiro*, com 21 cápsulas de cocaína, 2 papelotes de crack e quinhentos reais em dinheiro. Mesmo apreendida na companhia de seu irmão, ela alegou que a droga era sua, mas seu irmão também foi detido e até o momento da entrevista aguardava o julgamento.

Sobre a apreensão policial, a jovem afirmou que a abordagem da polícia não foi violenta com ela, mas com seu irmão sim: “não foram violentos comigo não, com o meu irmão foi, eles bateram no meu irmão, é porque eles não bateram nin mim pensando que eu ia sair”. Com relação à sua audiência, Thais disse ao juiz que a droga pertencia a ela para consumo, a fim de livrar seu irmão das acusações. Afirmou ainda que os policiais entraram em contradição, que um deles alegou que a via todos os dias naquele ponto da *biqueira* e que já havia a aprendido por porte de drogas anteriormente, enquanto o outro disse que nunca a viu ali. Thais teve advogado constituído para defendê-la, que de acordo com ela foi pago metade pelo *patrão*, para quem ela vendia drogas e o restante por ela.

Thais não foi condenada a cumprir medida socioeducativa de internação, no entanto, ficou 45 dias na internação provisória de uma unidade feminina de gestão compartilhada, localizada no interior do estado aguardando a sentença, mas de acordo com ela, a medida de internação provisória se constituiu enquanto “prisão”, pois ela afirmava que não acreditava na possibilidade de “ser presa”, mas “fui presa, eu perdi tudo, eu nunca achei a vo presa, perdi tudo”.

¹⁴Segundo Gregori (2000) *viração* é um termo empregado coloquialmente para designar o ato de conquistar recursos para a sobrevivência. Em sua pesquisa, os meninos de rua se viram, o que significa em muitos casos, se tornarem pedintes, ladrões ou prostitutas, ou “biscateiros” ou ainda se comportarem como menores nos escritórios da assistência social.

Antônio que até o momento não tinha passagens pela polícia foi apreendido quando realizava um assalto a uma residência na companhia de alguns amigos. Quando perguntei sobre a abordagem policial, ele respondeu: “eles oprimiram né, porque polícia é assim mesmo”.

Luan, afirmou que no dia em que foi detido, passou a noite consumindo cocaína com seus colegas e pela manhã roubaram a bolsa de uma moça que estava passando na localidade, e ela logo começou a gritar: “pega ladrão”. Com relação à abordagem policial, ele relatou que: “chegaram duas (viaturas policiais), uma veio por trás e uma veio pela frente, pegaram a gente, falaram pra por a mão na cabeça, algemaram a gente, colocou dentro da viatura e levaram pra delegacia, bateram mais em mim, eu que tava com as coisas do roubo”. Luan disse que ficaram dois dias custodiados na delegacia sem comer e tomar água: “passamo á noite lá, na verdade a gente ficou dois dias lá, sem comer, sem beber, na verdade a minha mãe ainda falou com o promotor e o promotor falou que podia levar comida pra gente, tudo, só que o delegado não deixava entrar”.

Wellington, 17 anos, disse que já havia “feito vários roubos” e, na ocasião em que foi apreendido, “dei azar... mas eu já parei já senhora”. No momento da apreensão, Wellington disse que estava acompanhado por mais cinco colegas, e realizam um assalto a uma residência, em um condomínio fechado. Sobre a abordagem policial disse: “apanhei bem viu senhora”. Wellington ficou custodiado na delegacia por vinte e três dias, segundo ele, esse período foi para que seus machucados minimizassem e ele pudesse ser transferido para a Unidade de Internação Provisória (UIP) da Fundação CASA, sem que os policiais que o agrediram tivessem problemas: “mas você acha que eles é bobo, se eles mandasse eu pra lá daquele jeito, mais eu falei pro juiz que eles me agrediu, mais cadê os machucados, uma verdade sem prova”. No período em que ficou na delegacia, ele disse que sua mãe foi visitá-lo para levar cobertores e ao vê-lo ela reafirmou o que sempre lhe dizia: “o dia que você cair você vai apanhar pra caramba, toma cuidado”.

Wellington disse que, apenas ele “era de menor” e somente ele e mais um colega foram apreendidos, pois os outros três conseguiram fugir: “o de maior saiu antes de mim ainda, ficou só cinco meses só, ele ganhou, ele recorreu do BO dele”. Sobre a audiência, Wellington contou que teve defensor público: “eu falei, a polícia falou, a vítima falou, foi, me reconheceu, o juiz falou: então manda ele pra Fundação de novo pra ele esperar a sentença ou a liberdade”. Após dois meses na UIP, Wellington recebeu a medida de internação: “ai

desceu a sentença, aí vem o oficial de justiça e ele traz, aí o funcionário chega e traz sua sentença, aí você assina. Lá é o lugar que o filho chora e a mãe não vê”. Wellington cumpriu seis meses de MSE de internação em uma unidade da Fundação CASA de gestão compartilhada, localizada em seu município.

Iago, 17 anos, disse que iniciou pichando os muros da cidade, tendo 15 passagens pela polícia e após ser apreendido diversas vezes, começou a vender drogas. Com as drogas, ele disse ganhar em média R\$ 800,00 por semana, além de ter sua casa, armas e *família*. Para Iago, os ganhos com o tráfico: “vem rápido e vai rápido, vixi eu saía pra balada, gastava quase tudo, vixi eu comprava bebida, roupa, tudo”. Iago foi apreendido com 14 anos, com R\$1.700,00 em pedras de crack. Antes da primeira apreensão, ele afirmou que perdeu diversas vezes o dinheiro das vendas para os policiais que passavam pela *biqueira*. Iago disse que para poder apreendê-lo, os policiais precisavam encontrar certa quantidade de droga, quando não conseguiam a droga, levavam apenas o dinheiro ou a pouca quantidade que ele tinha, como na ocasião em que um policial tomou o *pino* de cocaína de sua mão e consumiu na sua frente.

Inseridos no “mundo do crime”, partindo da formulação de Feltran (2008) que o designa como um conjunto de códigos de condutas, em torno de atividades ilícitas que oferece aos indivíduos que ingressam nela experiências limite, “a sensação de que os pares são ‘iguais’ e ‘igualmente’ ‘outros’ frente aos de ‘fora do crime’” (FELTRAN, 2008, p. 106), os sete jovens foram narradores das experiências limite de violência presente nas relações no mundo do crime, desde as ações criminais, as relações internas no tráfico de drogas, o roubo a residências, o assassinato de parentes próximos, a prisão de amigos, vizinhos, pais e irmãos, a violência presente nas apreensões policiais, nas delegacias, carceragens e instituições socioeducativas. E, a primeira apreensão pela polícia, as audiências na vara da infância e juventude e o cumprimento da medida de internação, constitui-se como um rito de passagem na vida desses jovens, que altera o status frente ao mundo do trabalho, frente à escola, aos *patrões* no tráfico de drogas e aos colegas das *quebradas*.

Do mundão para a CASA

Ao longo das narrativas, foi possível verificar que Antônio, Luan, Wellington e Iago cumpriram a medida de internação na mesma unidade em períodos diferentes. A unidade em questão está localizada em um município do interior do estado de São Paulo e foi

considerada pelos jovens como uma unidade em *regime de opressão*: “opressão né. Lá dentro né é outro, aqui fala normal, lá dentro nois fala que é opressão, tipo de funcionário bater assim, ai que nois faz junta todo mundo, de menor assim e faz rebelião né” (Iago).

Na descrição da rotina institucional da unidade *na opressão* é possível identificar o processo descrito por Goffman (2001) como mortificação do eu, assim como as características de uma instituição total. Em uma instituição total todos os aspectos da vida são realizados no mesmo local e sob uma mesma autoridade, controlados por uma organização burocrática. A tendência ao fechamento que as instituições colocam entre o internado e o mundo externo constitui a primeira mortificação do eu. Ao entrar em uma instituição total, o indivíduo é imediatamente despojado **das** disposições sociais que possibilitavam a concepção de si, através de rebaixamentos, degradações, humilhações e profanações do eu. O processo caracterizado como admissão nas instituições totais, como obter uma história da vida, tirar fotografia, enumerar os bens pessoais, dar banho, cortar cabelos, distribuir uniformes, dar instruções quanto às regras, tem como objetivo modular suavemente o internado através da rotina. Como o internado é despojado de seus bens, outros são providenciados, mas são geralmente de um tipo barato, mal ajustado, muitas vezes velho e igual para a maioria dos internados, como relatou Wellington: “oloco senhora tem que reclamar de tudo aquilo lá não é... como que você vai tomar banho com sabonete glicerinado, não tem nem cheiro” (Wellington).

Nas instituições totais queixas a alimentos sujos, locais em desordem, sapatos e roupas impregnados com o suor de quem os usou e instalações sujas são comuns, assim como os quartos ou celas lotadas, como pode ser observado na narrativa:

Perfume não tem é normal. Desodorante tem mais é sem cheiro, normal, neutro, shampoo tem também, mas é um, tudo o mesmo cheiro, sabonete glicerinado, todo glicerinado, saboneteira, bucha normal, tinha mais básico, bem básico mesmo, escova de dente era aquelas de silicone ainda e acostumei depois que eu escovei aqui fora com uma normal machucou tudo a minha gengiva, machucou bastante. Pasta de dente não é tipo aquelas Colgate, era só coisa ruim. Tinha mais não era tênis assim não senhora, era tênis normalzinho aqueles de jogar futebol de quadra baixa, chinelo. Cueca eles também dava mais não era tipo boxe, era tudo azul, tudo da mesma cor, era aquelas que você começa a usar ainda criancinha, era ruim, horrível, aquelas cueca e a gente vai engordando vai ficando tudo apertada (Wellington).

Goffman (2002) descreve que ao mesmo tempo em que o indivíduo é despojado de seus bens e o processo de mortificação se desenvolve, o internado começa a receber

instruções a respeito do que ele denominou de sistema de privilégios, que consiste em três elementos básicos. Primeiro são as regras da casa, “um conjunto relativamente explícito e formal de prescrições e proibições que expõe as principais exigências quanto à conduta do internado” (GOFFMAN, 2002, p. 50). Na unidade nas *mãos dos funças*¹⁵, as regras e o condicionamento a saída da instituição são detalhados desde o primeiro momento: “você chega lá e eles já fala: você quer ir embora rápido e eu falo lógico. Ai eles fala: então você fala isso, isso, isso, tem as regras, o regimento, então faz a sua parte que nós manda você embora rápido” (Wellington). Iago também percebeu logo no início da internação que caso não apresentasse um bom comportamento permaneceria mais tempo na unidade. “(...) tem duas unidades de internação, a UI e UIP, ai no começo eu tava na unidade de internação provisória, ai eu comecei fazer maldade assim, ai eu comecei a ver que se eu comesse a fazer mais eu ia ficar mais tempo, aí eu fui pra outra unidade, aí na primeira oportunidade eu parei, fiquei de boa” (Iago).

Em segundo lugar, apresenta-se uma série de privilégios e benefícios obtidos em troca da obediência à equipe dirigente e o terceiro elemento são os castigos, definidos como consequência de desobediência as regras (GOFFMAN, 2002). Na CASA, obedecer às regras condiciona a um curto período de internação e a cada sanção da equipe dirigente, o internado permanece 3 meses a mais na instituição: “é regra, é sanção. Ai se você agride o funcionário, aí sua técnica vai lá e fala com você, aí você assina um livro preto lá, aí vai e manda pro juiz, e o juiz, sabe que você veio de lá com um comportamento excelente, aí se você fizer isso, ele manda um pedido de internação pra mais de três meses” (Iago). No sistema de privilégios, alguns atos podem ser conhecidos como o aumento ou a redução do período de estada, e a liberdade futura encontra-se sempre no centro do sistema de privilégios (GOFFMAN, 2002).

“(...) no começo eu tive briga lá, peguei dois castigo, 11 dias no escuro sem ver nada, na verdade num era uma sala, era um quarto assim, fechava tudo e não via nada, só bebendo água, sem comida, só água (Luan).

O dispositivo de punição que consiste em deixar os jovens confinados em seus quartos durante grande parte do dia, por algumas semanas ou meses, conhecido como *tranca*, tem sido combatido pelos setores ligados aos direitos humanos, por ferir os princípios do ECA,

¹⁵Os jovens entrevistados referiram-se *as unidades nas mãos dos funças*, como as unidades socioeducativas em que o controle do cotidiano é feito estritamente pelos funcionários, sem a intervenção de outros adolescentes cumprindo medida socioeducativa, como no caso das unidades *dominadas*. Ver Moreira (2011)

pois, nesse período a rotina institucional, como as aulas formais, os cursos profissionalizantes são interrompidos, para o controle mais rígido dos jovens (OLIC, 2008). Mesmo combatido por organizações de defesa dos direitos, OLIC (2008) apontou que o dispositivo de controle da *tranca* permanece no regimento interno da unidade, contudo, o jovem que estiver cumprindo a *tranca* deverá continuar frequentando a escola e os cursos profissionalizantes, o que não ocorreu de acordo com Luan.

Quando as pessoas se movimentam em conjunto, podem vir a serem supervisionadas por um pessoal, cuja atividade principal é a vigilância, a fim de garantir que todos façam claramente o que lhes foi exigido. Nas instituições totais, Goffman (2002) afirma que o grupo dos dirigentes e de pessoas controladas foi feito um para o outro. Cada grupo tende a conceber o outro através de estereótipos, a equipe dirigente muitas vezes vê os internados como reservados, amargos e hostis e tendem a se sentirem superiores e corretos, enquanto o grupo dos internados vê os dirigentes como condescendentes e arbitrários e tendem a se sentirem inferiores, fracos, censuráveis e culpados. Os funcionários que ocupam cargos abaixo da administração das instituições totais podem vir a ter a mesma origem social que os internos, e até uma origem inferior. Como compartilham a cultura do mundo original do internado podem servir como um canal de comunicação entre o grupo mais alto da administração e os internados e pela mesma razão podem ter dificuldades de manter distância social com relação àqueles que precisam fiscalizar. Isso pode complicar o papel de guarda expondo-o ao sacarmos dos internados. (GOFFMAN, 2002). Na Fundação CASA, a relação de piadas e brincadeiras entre os *menores e os funça*, é conhecida pelos jovens como *galinhagem*¹⁶.

Tudo começou por galinhagem, zuação entre menor e funcionário, aí o funcionário começou a zuar o menor aí nós, porque ninguém guenta com nós na galinhagem, aí os funcionário não guentava nois zuava eles e eles perdia a linha e arrastava, sempre era assim, eles começava e a gente zuava, porque a gente também não pode ficar levando desaforo né, a gente zuava também, aí começava a perder a linha e ele arrastava só relatório. Beleza, aí começou um a zuar o outro funcionário, aí o funcionário já falou da mãe do menor, aí ele já saiu catando o funça, aí ele pegou e foi todos funcionário pra cima do menor e todos menor pra cima do funcionário (Wellington).

¹⁶ De acordo com Goffman (2002), cria-se uma gíria institucional através da qual os internados descrevem os acontecimentos decisivos em seu mundo específico.

De acordo com Olic (2008), nas unidades que estão na *galinhagem* os jovens conquistam uma maior autonomia frente às normas institucionais, o que pode acabar levando a situações de descontrole, como o início da rebelião, narrada por Wellington. Para o autor, a *galinhagem* consiste em uma estratégia que busca desterritorializar a ordem imposta pelos funcionários. Nas unidades que se encontram na *galinhagem* é comum uma relação jocosa entre os jovens e os funcionários, enquanto, nas unidades que estão na *disciplina*, a *galinhagem* é condenada pelos jovens, tendo em vista que ela pode dar início a conflitos e consequentemente o fortalecimento da ordem institucional.

Ao estudar dois grupos distintos, os estabelecidos e outsiders, Norbert Elias e John Scotson (2000) buscam compreender a natureza e a função das fofocas em uma comunidade cindida. De acordo com os autores, a fofoca depreciativa é sempre inseparável da elogiosa, que costuma restringir-se ao próprio indivíduo e aos grupos com que ele se identifica, trazendo fama para o indivíduo e seu grupo. Mas, as fofocas em geral têm um valor considerável como entretenimento, “se um dia parassem os moinhos da boataria na “aldeia”, a vida perderia em muito seu tempero” (ELIAS; SCOTSON, 2000, p. 122). Do mesmo modo que a vida na comunidade cindida perderia a graça, na CASA, mesmo após a relação entre funcionários e *menores* se abalar com o início da rebelião relatada por Wellington, logo a *galinhagem* se reestabeleceu na instituição, “foi só uma semana, depois voltou normal, vixi é que nem marido e mulher, os funcionário e menor é que nem marido e mulher, dormiu já era...”. (Wellington). No grupo estabelecido, nesse caso, dos funcionários, as fofocas têm como objetivo expor a superioridade exclusiva da conduta, dos valores e do estilo de vida, bem como a inferioridade do grupo outsider, os jovens internos.

Na narrativa de Wellington no momento em que o funcionário fala sobre a mãe do colega, “ele já saiu catando o funça” (Wellington), pois na maioria das vezes, a mãe é uma figura santificada pelos jovens no mundo do crime, como enfatiza Feltran (2008) e designada como uma guerreira, como aponta Moreira (2011). Desse modo, as calúnias que acionam sentimentos de culpa, ou vergonha no grupo outsider, diante dos sinais de superioridade do grupo estabelecido, fazem com que os grupos dominantes mantenham sua dominação em relação ao grupo socialmente inferior (ELIAS; SCOTSON, 2000).

A partir dos relatos é possível afirmar que as unidades da CASA nas *mãos dos funça* apresentam os principais aspectos do poder disciplinar: a punição, a docilização dos corpos, o adestramento e o panoptismo (FOUCAULT, 1997).

A imposição de uma rotina, o uso de uniformes, a obrigação de se reportar aos técnicos e funcionários por senhores e senhoras, pedir licença, ser despojado de seus bens e suas roupas, consiste no investimento político do corpo por relações de poder e de dominação, em um sistema de sujeição, pois o corpo só se torna útil se ao mesmo tempo for produtivo e submisso. A vida passa a ser repartida de acordo com um horário, sob vigilância ininterrupta, cada instante do dia é destinado a alguma coisa, atividades, obrigações e proibições (FOUCAULT, 1997).

Acorda, aí quando dá seis horas toma café com leite, chocolate e pão com manteiga, aí tem a escola, aí no intervalo da escola tem outro café, aí dia de semana tem os cursos, aí lá a gente tem uma rotina, mas é uma rotina assim que você pensa, no começo, de primeiro, aí hoje eu vou fazer tal coisa, cada dia da semana, aí depois você pensa nossa de novo, vai começar de novo a mesma coisa (Iago).

Horários, distribuição do tempo, movimentos obrigatórios, atividades regulares, silêncio, respeito, bons hábitos, são métodos que procuram construir o sujeito obediente, o indivíduo sujeito a regras, ordens, autoridade que se exerce continuamente sobre ele e em torno dele, é esse o objetivo da medida de internação imposta aos jovens. Esses métodos são o que Foucault (1997) conceituou por disciplinas, que se tornaram nos séculos XVII e XVIII fórmulas gerais de dominação e permitem realizar a sujeição constante de suas forças e lhes impor uma relação de docilidade-utilidade. As disciplinas têm como objetivo extrair do corpo o máximo de tempo e de força, através dos exercícios, treinamentos e da vigilância constante.

O poder disciplinar se dá através do olhar hierárquico, da sanção normalizadora e do exame e caso as regras sejam descumpridas, toda uma série de processos sutis a título de punição são empregados, desde o castigo físico leve a privações ligeiras e pequenas humilhações, como a que Iago foi alvo:

Tipo, quando você faz arte assim, eles põe num corredor assim, corredor grandão assim, aí você fica numa reta assim, com a mão na cabeça, aí você fica assim, na primeira vez eu falei isso aqui é castigo, pra mim isso aqui não é nada, aí passou uma hora, duas horas e nada, aí começa a doer assim, começa a doer às costelas, as costas, o corpo inteiro começa a doer, aí fica uma hora, duas horas, três horas, aí pra voltar a se mexer é uns dez minutos (Iago).

Mas, a disciplina encontra alguns problemas para resolver, ela deve dominar as forças que se constituem de uma multiplicidade organizada, neutralizar os efeitos de contra poder que nascem e formam resistências ao poder que quer dominá-la, as agitações, revoltas, organizações e rebeliões. Pois, a institucionalização produz marcas nos corpos e nas mentes, punição suplício e modulação, mas sempre há resistências (VIEIRA, 2014). Na CASA, as resistências à privação de liberdade podem ser desde as mais sutis, como quando os jovens dizem: “você tem que saber tirar”, quando se referem ao respeito às regras e as hierarquias para cumprir a medida por um período mais curto, até as rebeliões presentes nas narrativas de Wellington e Iago, que cumpriram a medida na mesma unidade, em períodos diferentes.

Mesmo na unidade considerada pelos jovens como *na opressão*, os códigos e os *procederes*¹⁷ do *Comando* que vigora nas unidades *dominadas* se fazem presentes, em menor grau e de forma sutil. Moreira (2011) identificou as seguintes regras nas unidades *dominadas*: em dia de visita não é permitido olhar para as mulheres que visitam os companheiros, falar palavrões, tocar nos órgãos genitais, falar em voz alta, pois tais atitudes demonstram desrespeito com a família dos outros jovens. Aqueles que não *caminham pelo certo*, como os estupradores, os *caguetas* ou os que desrespeitam as visitas alheias, sofrem como sanção agressões físicas conhecidas como *madeiras*. Algumas das regras mencionadas por Moreira (2011) foram descritas pelos entrevistados:

Nois mesmos colocava lei entre nós, senão fica bagunçado. Tipo assim, se você é da minha família e vai me visitar, e aí chega outro moleque lá e fala pó sua irmã e mó bonita e pá e pum tal, aí dá briga... de ter que vim funcionário. Tinha língua de surdo mudo, aí quando a gente ia conversar com os caras e os funcionários não podia ver, ele pode, mas tem conversa que a gente conversa lá e ele não pode ouvir, senão ele vai lá e fala pra técnica, tipo aquele funça ali já tá a mais, tipo já tá agredindo menor, já tá parari e pororo, então nós tem que dar um jeito nele (Wellington).

Quando as regras estabelecidas pelos jovens são quebradas, ocorria o debate entre os *menores*: “todos os menor dava uma opinião pra ver qual que ia ser”, (Wellington). Como os funcionários não podiam ver a votação, ela ocorria de maneira individual e caso a maioria decidisse pela punição, ela ocorria à noite, dentro do banheiro.

Tinha que ser organizado, aí um moleque falava, aquele moleque merece ser agredido porque ele fez isso, isso e isso? Aí chegava um em cada um, aí o funcionário não podia ouvir essas conversas, então a gente chegava um em cada um de cada vez, aí perguntava aquele moleque fez isso, isso e isso,

¹⁷ O proceder pode ser considerado como a etiqueta da prisão.

você acha que ele merece ser agredido? Batia dentro do banheiro, nossa... não podia agredir a face né... do pescoço pra baixo (Wellington).

De acordo com Dias (2011), os debates são o núcleo duro em torno do qual foram organizados os padrões de funcionamento político que são constituintes do *Comando*. Os debates consistem como uma instância deliberativa por excelência a partir do qual se dão as intervenções dos *irmãos* na resolução de conflitos, julgamentos e punições. De acordo com a autora, os debates se expandem para além das prisões e se disseminam para as periferias da cidade, assim como a expansão do Primeiro Comando da Capital (PCC), para fora dos muros da prisão. Da mesma forma que os enunciados do *Comando* se expandiram para fora das instituições prisionais é possível afirmar, a partir das narrativas dos jovens do sexo masculino entrevistados, que eles ultrapassaram os muros das unidades socioeducativas do estado de São Paulo e regulam o cotidiano e a sociabilidade entre os jovens que cumprem medida de internação, ainda que essas unidades estejam nas *mãos dos funça*.

As rebeliões relatadas por Wellington e Iago se constituem como resistências ao cumprimento da medida e as *opressões* perpetradas pelos funcionários, assim como *saber tirar* a medida para cumprir o tempo mínimo de internação, os preceitos do *Comando*, os debates e as punições entre os internos. A rebelião relatada por Wellington, logo teve intervenção do Grupo de Intervenções Rápidas (GIR), chamado de *Choque*, ou *Choquinho* pelos jovens, na busca de retomar a ordem institucional, o que culminou em seções de espancamentos de alguns meninos e no procedimento de *tranca*.

Mesmo diante da *opressão* dos funcionários na unidade da Fundação CASA, Iago definiu a passagem pela *FEBEM* como: “é um lugar bom pra comer e ruim pra se morar”, fazendo oposição à cadeia.

Né, né, cadeia é mesmo diferente, ai fala cadeia e FEBEM é tudo a mesma coisa, a FEBEM é o seguinte: tem roupa lavada, tem comida, tem do bom e do melhor lá, é como os outros diz: é um lugar bom pra você comer e ruim pra você morar. Agora dentro da cadeia, é o seguinte, lá dentro é você, você sozinho, se você não tiver visita, não tiver ninguém pra te ajudar, você sofre. Tem que ter alguém que lave a roupa pra você, tem que ter tudo lá dentro, se você não tiver. Não tem regras lá, assim, tem regras tudo normal, isso faz parte de uma cadeia só que regras assim, pedir licença, não tem, lá é eles que faz lá dentro, dentro da cela, lá é entre eles mesmo. Lá na FEBEM não, qualquer conversinha, que nos tá conversando assim, lá na cela, nos tá numa história assim, do outro lado da pra escutar assim, eles só escuta, ai eles vem e pega assim e já leva.

Com relação às jovens, Mel cumpriu medida de internação em uma unidade feminina da capital, Júlia em uma unidade feminina do interior e Thais cumpriu a medida de internação provisória em uma UIP localizada no interior. Atualmente a Fundação CASA conta com 6 unidades¹⁸ para atender exclusivamente as jovens, sendo 4 na capital e 2 no interior do estado de São Paulo.

Dentre os 8831 jovens cumprindo medida de internação nas unidades da Fundação CASA, 349 são do sexo feminino, o que representa 3,9% do total de jovens internos¹⁹. Assis e Constantino (2001) apontam que o reduzido número de meninas e a invisibilidade da mulher no mundo do crime são responsáveis pelo lugar subalterno que essa instituição tem ocupado no sistema socioeducativo desde a sua criação.

A invisibilidade das mulheres no sistema socioeducativo também se dá na academia, pois não há trabalhos sobre as jovens internas no período da FEBEM e após a transição para Fundação CASA no estado de São Paulo. Desse modo, as narrativas de Mel, Júlia e Thais buscam apontar como a instituição que recebe predominantemente jovens do sexo masculino, vem atendendo as jovens.

Na narrativa das jovens há queixas sobre a ausência de produtos de higiene pessoal, à qualidade da alimentação e unidades atendendo acima da sua capacidade: **“tinha** mais menina que cabia, porque o máximo lá era dezesseis, já tinha vinte menina. Eu tive sorte porque a menina pediu transferência de quarto, aí não peguei chão” (Thais).

Faltava. Faltava em tudo porque eles começaram a cortar os negócios que entrava e não tava entrando mais creme de cabelo, não tava entrando mais shampoo, não tava entrando mais nada, comida que eles davam tinha bicho, uma vez a gente foi comer tinha animal pra dentro do feijão, bicho no meio do arroz, na salada, essas coisas, carne mal feita (Mel).

Os cursos profissionalizantes que as unidades oferecem, são de acordo com as jovens, cursos de manicure, maquiadora, pintura em tela, teatro, culinária, horticultura, ou seja, são atividades predominantemente voltadas para o lar, para preparar as jovens para ocupar o papel de “dona-de-casa”. Tais propostas surgem no cotidiano das unidades e prisões femininas nos anos 80, motivados pela ideia de que a mulher é a ordenadora das atividades

¹⁸ Desse total, quatro unidades foram construídas a partir de 2006, as demais datam o ano de 2000 e 2002. A “Casa das Mães Maria Clara Machado”, anexa à unidade Chiquinha Gonzaga, localizada na Mooca foi entregue no ano de 2004¹⁸, com capacidade para atender 17 jovens com seus bebês. Antes da inauguração da unidade, as gestantes eram encaminhadas pela Vara da Infância e Juventude para uma entidade que as atendia e após quatro meses de permanência com os bebês, elas retornavam para a unidade e as crianças eram encaminhadas aos familiares.

¹⁹ Levantamento Nacional Adolescente em Conflito com a Lei. 2011.

doméstica (FACHINETTO, 2008). As atividades se mantêm nas prisões com o objetivo de pedagogizar o comportamento feminino nas relações de gênero e normatizar o ser mulher (BUTLER, 2003). Desse modo, essas atividades são vistas como a única opção para as mulheres se redimirem do delito que cometeram, assim como para voltarem ao seu lugar de origem na vida social, o lar. (FACHINETTO, 2008).

De acordo com o relato das jovens, há nas unidades femininas da Fundação CASA uma maior proporção de funcionários do sexo masculino responsáveis pela segurança da unidade, “2 enfermeira, 2 na cozinha, duas feminina lá que cuida da gente, 1 professora e tudo homem, tudo homem. Na hora de tomar banho mesmo quem fica com a gente era mulher e quando não tinha mulher era homem que ficava no banheiro com a gente” (Thais). Ainda que a lei 12.121/09, sancionada em 16 de dezembro de 2009, que proíbe a entrada de agentes masculinos em presídios femininos esteja em vigor em todo país, parece que o regimento deixou à parte as jovens em cumprimento de MSE de privação de liberdade. É possível afirmar que, a maior proporção de funcionários do sexo masculino em unidades femininas da Fundação CASA está atrelada à lógica de respeito e submissão à hierarquia masculina que deve ser interiorizada por tais jovens, pois, de acordo com Colares e Chies (2010), embora os presídios nos quais realizaram pesquisa abriguem mulheres, são instituições cujas dinâmicas estão permanentemente ligadas à sustentação da moralidade e da sexualidade viril. “Essa condição acarreta práticas administrativas perversas por reafirmar o “outro”, a presença masculina, como princípio de orientação das interações formais secundarizando e invisibilizando as mulheres em seus espaços” (COLARES; CHIES, 2010, p. 421). Pois, subsiste nas prisões femininas o objetivo de transformá-las e encaixá-las em modelos tradicionais, de acordo com os padrões sexistas, ou seja, a mulher deve reestabelecer seu papel de mãe, esposa e guardiã do lar (FACHINETTO, 2008).

Em sua narrativa, Júlia apontou que algumas jovens tendem a manter relações afetivas com os funcionários.

Eu já ouvi falar né, que tinha funcionário que saía com menina, que levava bolacha pra dentro, que isso não pode né, não pode entrar com bolacha, chiclete e eu já vi isso lá, menina com chiclete e de onde é que isso ia sair? Eles não saíam do quarto daquelas mesmas meninas. (Júlia)

O relatório sobre mulheres encarceradas no Brasil, realizado no ano de 2007, apontou que em algumas prisões femininas, as mulheres eram submetidas à violência sexual praticada por funcionários das próprias penitenciárias, quanto por presos em unidades mistas. Nesse

momento não se tinham dados oficiais de quantos funcionários do sexo masculino trabalhavam diretamente com as mulheres, mas sabe-se que esses funcionários tinham acesso irrestrito ao interior das celas, o que acarretava a ausência de privacidade e violência sexual. De acordo com o relatório, algumas mulheres trocavam relações sexuais por privilégios ou benefícios, existindo muitos casos de mulheres que engravidaram dos funcionários e como apenas as vítimas poderiam apresentar a denúncia, raramente os funcionários eram punidos. Portanto, quando a lei 12.121/09 que proíbe a entrada de agentes masculinos em presídios femininos deixa de ser aplicada às unidades socioeducativas femininas, abre-se margem para que as violações e abusos vigentes nos presídios femininos no período anterior à lei continuem ocorrendo com as jovens internas em unidades socioeducativas, seja como moeda de troca por privilégios ou na condição de abuso sexual.

Assim como os meninos, todas as jovens entrevistadas disseram ter protagonizado situações de desentendimento com os funcionários da segurança. Thais disse ter sido recebida na unidade de internação provisória com violência física “quando eu cheguei ela me maltratou, ela me bateu, ela falou oh, porque eu cheguei rindo né, ela falou: você não chega sorrindo não por que você tá em Fundação, não é cadeia” (Thais). Ao sair da unidade, Thais também foi alvo de piadas, quando a fizeram acreditar que tinha sido sentenciada a cumprir a medida de internação por tempo indeterminado.

Assis e Constantino (2001) também indentificaram conflitos nas relações entre os funcionários e as jovens internas no Educandário Santos Dumond, no Rio de Janeiro, dificultada pela insatisfação dos funcionários com seu trabalho, assim como pela ausência de preparo para lidar com as jovens, buscando resolver os conflitos mediante uma lógica militar e disciplinar. Fachinetto (2008) também apontou em sua pesquisa com as meninas internas na FASE, a relação de conflito entre as jovens e as monitoras. De acordo com a autora, as monitoras comumente se dirigiam às meninas através de deboches ou apelidos que expunham fraquezas ou problemas pessoais, ou seja, tais práticas não estão restritas aos funcionários do sexo masculino, mas é inerente aos dois grupos, cujo objetivo é expor a superioridade da conduta dos funcionários, bem como a inferioridade do grupo outsider (ELIAS; SCOTSON, 2000). Como decorrência de suas funções, que passam a ser exclusivamente a de contenção e a de produção de não acontecimentos como: não briga, não fuga, não rebelião, não droga, não desobediência, não depredação, não desrespeito, a vida passa a ser estruturada com base em um verdadeiro catálogo de “nãos”, o que torna os

conflitos e as práticas disciplinares inerentes às instituições socioeducativas (ASSIS; CONSTANTINO, 2001).

Nenhuma das jovens afirmou que teve relações homoafetivas com outras meninas no período em que permenceram internadas, mas afirmaram que “na Fundação tem bastante menina que namora assim com menina, mas não pode. Se pegarem, ah pega sanção... Então namora escondido” (Júlia), “não podia deixar pegar, porque se pegasse elas ficava numa sala, algemada e apanhava” (Thais). A partir do relato das jovens, é possível afirmar que a CASA vem punindo o comportamento homoafetivo entre as jovens, optando pela repressão ao diálogo. Para Assis e Constantino (2001), a homossexualidade de internato é uma construção institucional, ou seja, algo constitutivo da natureza desses espaços de reclusão, mas a questão é omitida e negligenciada pela equipe técnica, devido à dificuldade de abordá-la na prática. Como a instituição não possui normas vigentes sobre a homossexualidade, os encaminhamentos são realizados pelos funcionários e estão sujeitos a concepção moral dos dirigentes. Devido à falta de esclarecimentos para lidar com a questão, os funcionários e dirigentes passam a acreditar que a homossexualidade é uma definição passageira e buscam resolver a questão de maneira paliativa, proibindo que as meninas cortem o cabelo, adotem vestimentas masculinas, ou pela punição.

De acordo com Barcinsk (2012), as expressões homossexuais no caso das prisões femininas são conhecidas e esperadas nos estudos sobre a cultura prisional. No entanto, quando essas mulheres assumem explicitamente a postura de homens usando nomes masculinos, certos privilégios tradicionalmente destinados aos homens são concedidos e legitimados por suas companheiras e pelo staff, como cobrar de suas companheiras o cuidado da cela e o preparo da comida, o de circularem com várias mulheres, ou seja, ao serem reconhecidas enquanto homens, as participantes experimentam o poder que em suas vidas fora exercido por homens.

A destituição de bens e a mortificação do eu (GOFFMAN, 2002), como exposto anteriormente, acaba por criar um “curto-circuito na condição feminina” (GREGORI, 2000). A vaidade pessoal é abafada nas unidades femininas a partir de inúmeros dispositivos e instrumentos de despersonalização: uniformes masculinos, lingerie padronizadas, cabelos presos, ausência de acessórios: “não existia maquiagem para a gente passar, era só o creme pra pentear o cabelo, a pasta e o sabonete” (Thais). A ausência de produtos de beleza ficava pior, segundo Thais, diante das técnicas que iam trabalhar com “as roupas do mundão, todas

maquiadas, tudo bonitona, nois tem que andar com o cabelo assim, de coque, ou se não de rabo preso” (Thais), o que se constitui como um segundo dispositivo de punição. Assis e Constantino (2001) apontam ainda que a prisão pode acarretar para as mulheres: depressão, ganho de peso, fadiga, dores de cabeça, dores nas costas e tristeza por não poderem acessar aquilo que lhes é próprio, o que acarreta a perda gradual da identidade.

Júlia foi medicalizada no período em que permaneceu na CASA e foi encaminhada para uma clínica para dependentes químicos.

Lá tinha AA também, só que tomava muito remédio, lá eles dopava mesmo, vivia dopada. No começo eles dava remédio, na Fundação né, mas daí quando eles viu que não dava pra estudar pra fazer nada aí eles iam diminuindo, porque lá tem enfermeira também né. A maioria toma remédio, porque a maioria que tá é por causa de droga, aí pra cortar a abstinência eles dão remédio (Júlia).

A psiquiatrização dos jovens vem se tornando recorrente nas unidades socioeducativas, segundo Vicentin (2010), processo decorrente da predominância dos saberes e fazeres psi na gestão das problematizações e conflitos de setores da juventude, como a medicalização e o crescimento de internação psiquiátrica por mandado judicial. Para a autora, a noção de transtorno de personalidade ganha centralidade na tematização das questões de saúde mental na interface com o sistema de justiça e de socioeducação. Cresce, desse modo, o número de internações psiquiátricas de jovens por mandado judicial, caracterizada pela compulsoriedade, estipulação de prazos ou ainda por tempos superiores aos admitidos pelo ECA.

Das jovens entrevistadas, Thais foi à única que cumpriu apenas a medida de internação provisória. Nesse período, ela disse não ter frequentado o ensino formal, realizado cursos profissionalizantes, nem ter tido informações sobre seu processo, o que contraria o art. 123, parágrafo único do ECA, “durante o período de internação, inclusive provisória, serão obrigatórias atividades pedagógicas” (ECA, art. 123).

Diante das narrativas dos meninos e meninas entrevistados é possível perceber diferenças no cotidiano institucional das unidades, pois, enquanto os meninos vêm se organizando com base nos preceitos do *Comando* e passam a se valer de estratégias específicas para desestruturar a organização imposta pelos funcionários, o que resulta no início de rebeliões e na entrada do GIR nas unidades, nas narrativas das jovens, é possível perceber o atendimento acima da capacidade, agentes do sexo masculino acessando livremente as dependências das unidades femininas, cursos profissionalizantes que buscam

reconduzir as mulheres ao lar e a atividade doméstica, medicalização e transferência para clínicas psiquiátricas, agressões, punição e silêncio frente às relações homoafetivas.

Considerações Finais

Na primeira passagem pelo sistema socioeducativo, os jovens passam a incorporar em seu vocabulário, uma linguagem nativa utilizada pelos presos adultos para se referir ao Código Penal e ao cumprimento das penas nas penitenciárias do estado de São Paulo²⁰ como: *desceu a sentença, cantou minha liberdade, subiu meu relatório, barraco*²¹, etc. Passam a ser alvo de audiências, julgamentos, revistas diárias, da disciplina imposta pelos *funças*, a diferenciar a instituição do *mundão* e o período de permanência na instituição passa a ser contado em dias. Além do vocabulário utilizado, os jovens do sexo masculino, afirmaram utilizar os *procederes Comando* na organização das relações entre os internos dentro da instituição, como *os debates* e a *galinhagem*, **na** busca de desterritorializar o controle imposto pelos funcionários, assim como as *leis*, e as *rebeliões*.

Mesmo fora das unidades da *FEBEM*, alguns dos jovens continuam a utilizar o repertório institucional como: *senhor e senhora, ventana, capa, boi, opressão, debates, barraco, funça, arrastar, tirar cadeia*, dentre outros. Pois, mesmo antes de adentrar no sistema socioeducativo é possível afirmar que o contato com as dinâmicas do *Comando* e com as dinâmicas prisionais se faz presente no cotidiano dos jovens moradores de periferias, seja através da presença da prisão nas dinâmicas sociais que se estruturam nas periferias dos municípios do estado de São Paulo, bem como nas trajetórias de um número cada vez maior de indivíduos que habitam esses territórios, como pais, irmãos, amigos, vizinhos, egressos do sistema e conhecidos desses jovens, o que acaba por estender as regras do “mundo do crime” para unidades sociais maiores e mais abrangentes, seja pela penetração das regras e práticas vigentes na sociedade no universo prisional (DIAS, 2008).

Apenas Iago fez uma distinção entre a prisão e a *FEBEM*, pois para ele, a prisão não dispõe de produtos de higiene e alimentos, levando o detento à condição de dependente dos familiares ou das relações internas no cárcere. **E**, o período de cumprimento da medida de internação foi encarado como um período de sofrimento: é ruim ficar lá dentro, não vou falar que é boa porque é ruim, é bastante sofrimento é horrível ficar lá dentro”, (Mel), “ilha

²⁰ Para consultar a linguagem nativa dos presos do sexo masculino nas penitenciárias do estado de São Paulo ver Biondi (2009).

²¹ Na linguagem nativa barraco tem o significado de cela.

da solidão” e “um lugar bom pra você comer e ruim pra você morar” por Iago ou o “lugar que o filho chora e a mãe não vê”.

Quando em liberdade, o status proativo desses jovens é ampliado em referência ao mundo do crime e o status negativo, ampliado em relação ao mundo do trabalho, a profissionalização e escolarização, o que limita ainda mais as escolhas possíveis para esses jovens. Goffman (2001) aponta para a diferença de status na vida dos internos de instituições totais. O ex-interno de instituições como prisões, manicômios e hospitais, cujo status proativo é desfavorável, quando retorna ao mundo social, tem na maior parte das vezes uma recepção fria, muitos de seus contatos sociais tendem a se desfazer e em grande parte das vezes o ex-interno é carregado de “estigmas”²², como ao candidatar-se a algum emprego ou a um lugar para viver. O ex-interno, quando submetido a longos períodos de internação, está sujeito a tornar-se incapaz de adquirir alguns aspectos de sua vida diária ou impossibilitado de adquirir hábitos exigidos pela sociedade, fenômeno esse denominado de desaculturação. Quando o status proativo é desfavorável, como no caso dos prisioneiros, sua estada na prisão pode vir a orientar suas ocupações futuras para posições secundárias e quando o status proativo é favorável em instituições totais como colégios internos, os egressos podem orientar suas ocupações para melhores posições. No caso dos jovens que cumpriram medida de internação, o status positivo se dá em relação ao “mundo do crime”, enquanto o status negativo se dá em relação à escolarização, ao trabalho, ou seja, fora do “mundo do crime”. A saída da instituição para Júlia, que cumpriu o maior período de internação, 2 anos e 6 meses, exemplifica o fenômeno denominado de desaculturação por Goffman (2001), “a gente fica meio retardado no meio da rua, porque a gente fica andando só naquilo, só vivendo naquilo e quando sai fica meio doida tem medo de ser atropelada (Júlia).

Além de suprimir campos de sociabilidade para além do “mundo do crime”, como a escolarização e o trabalho, a institucionalização amplia a rede de sociabilidade e a articulação entre aqueles que permaneceram na instituição, como descreve Wellington:

Já encontrei aqui fora, já vi, já dei role, já fiz de tudo já com eles de lá de dentro, bolei uma ideia, mor da hora, bolei gente nova, conheci vários

²²Goffman (1891) menciona três tipos de estigmas nitidamente diferentes. Em primeiro lugar, há as abominações do corpo - as várias deformidades físicas. Em segundo, as culpas de caráter individual, percebidas como vontade fraca, paixões tirânicas ou não naturais, desonestidade, distúrbio mental, prisão, vício, alcoolismo, homossexualidade, desemprego, tentativas de suicídio e comportamento político radical. Finalmente, há os estigmas tribais de raça, nação e religião, que podem ser transmitidos através de linhagem e contaminar por igual todos os membros de uma família.

pessoal novo de várias quebrada, vários lugar diferente... Fiz amizade (Wellington).

O sistema carcerário, com todas as suas ramificações, investiu, recortou, penetrou e organizou, num meio definido, a delinquência, em relação às ilegalidades. Ou seja, o aparente fracasso da prisão, está em organizar um meio fechado e penetrável, contribuindo para estabelecer uma ilegalidade, visível, marcada e útil (FOUCAULT, 1997).

De acordo com Teixeira (2012), o Estado é o principal operador da articulação da criminalidade em todos os ciclos da gestão dos ilegalismos, das ruas a prisão e da prisão às ruas. Nas ruas quando recruta ao espaço da prisão indivíduos desarticulados, que não podem transacionar com as forças da ordem, na prisão quando os empurra a articulações criminosas e na saída quando o Estado confere o engajamento mais preciso nessa criminalidade, agora articulada.

É certo que a rede de sociabilidade desses jovens se amplia após a passagem pelas unidades socioeducativas. Quando em liberdade, todos cumpriram a medida de LA e caso não cumprissem seriam novamente recrutados às unidades de internação²³, tornando-se reincidentes ou foragidos da justiça infanto-juvenil e do Estado. Uma vez reincidentes, amplia-se o status positivo no “mundo do crime”, enquanto diminuem as possibilidades no “mundo do trabalho”, ou seja, a própria prisão produz a reincidência.

Dos jovens entrevistados, apenas Júlia era reincidente, ou seja, teve mais de uma passagem pela unidade de internação e apenas Júlia cumpriu o maior tempo de MSE. Sérgio Adorno (1991), em uma pesquisa sobre reincidência penitenciária no Brasil, aponta que o perfil dos reincidentes não difere do perfil dos não-reincidentes. Não há diferença nos atributos sociais, pessoais, jurídicos-penais, que os distinguem, mas há distinções no terreno das punições. Portanto, os delinquentes não persistem na prática de delitos em virtude de certos atributos pessoais, sociais ou jurídicos, mas se constituem em relação às ligações que vão sendo construídas com as agências de controle e contenção da criminalidade, eles se tornam conhecidos da polícia, dos tribunais de justiça, da massa carcerária, aprendem a lidar com o aparelho policial, a se portar diante dos juízes, o que falar e como falar, familiarizam-se com as práticas institucionais e o arbítrio punitivo.

²³ Art. 122. A medida de internação só poderá ser aplicada quando: I – tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa; II – por reiteração no cometimento de outras infrações graves; III – por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta.

Os jovens que cumprem a primeira medida de internação passam a se familiarizar com a apreensão policial, o julgamento, as regras institucionais e o cotidiano das unidades de internação, quando em liberdade sabem como se portar diante dos técnicos das medidas em meio aberto a fim de escapar de uma nova medida de internação, bem como ampliam sua rede de sociabilidade no “mundo do crime”.

Referências Bibliográficas

- ALVAREZ, C. M. A questão dos adolescentes no cenário punitivo da sociedade brasileira contemporânea. **Revista Adolescência e Conflitualidade**. Uniban. v. 10, p. 110-126. 2014
- ASSIS, S. G; CONSTANTINO, P. **Filhas do mundo**: infração juvenil feminina no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2001.
- BARCINSKI, M. Expressões da homossexualidade feminina no encarceramento: o significado de se “transformar em homem” na prisão. **Psicologia – USF**. v; 17, n.3, p. 437-446, set./dez. 2012.
- BIONDI, K. **Junto e misturado**. Imanência e transcendência no PCC. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Universidade Federal de São Carlos. 2009
- BUTLER, J. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2003.
- CALDEIRA, T. P. R. **Cidade de Muros**: crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: EDUSP, 2000.
- DIAS, C. C. N. **Da pulverização ao monopólio da violência**: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista. Tese. (Doutorado em Sociologia). Universidade de São Paulo. São Paulo. 2011
- ELIAS, N; SCOTSON, J. **Os Estabelecidos e os Outsiders**. Rio de Janeiro. Zahar. 2000.
- FACHINETTO, R. F. **A “casa de bonecas”**. Um estudo sobre a unidade de atendimento socioeducativo do RS. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-graduação em Sociologia, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Rio Grande do Sul, 2008.
- FELTRAN, S. G. **Fronteiras em tensão**. 2008 (Tese em Ciências Sociais). Faculdade de Ciências Sociais da Universidade de Campinas, São Paulo. 2008.
- _____. Jovens em conflito com a lei. **Revista de Antropologia Social dos Alunos do PPGAS-UFSCar**. Vol.3, n.1, jan.-jun., p.259-267, 2011.
- FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**. Nascimento da prisão. Rio de Janeiro: Vozes, 1997.
- _____. **Nascimento da biopolítica**. Curso dado no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- _____. **Segurança, território e população**. Curso dado no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 2002.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, Coleção Debates. 2001

_____. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada, 4ª ed., Rio de Janeiro, Zahar, 1998

GREGORI, M. F. **Viração**. A experiência de meninos nas ruas. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

MALVASI, A. P. **Interfaces da vida loka**. Um estudo sobre jovens, tráfico de drogas e violência em São Paulo. Tese. (Doutorado em Saúde Pública) Universidade de São Paulo. São Paulo. 2012

MOREIRA, F. M. **Cadeias Dominadas**: dinâmicas de uma instituição em trajetórias de jovens internos. Dissertação (Mestrado em Antropologia). Universidade de São Paulo. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo. 2011

OLIC, M. B. A casa está na mão de quem? Hierarquia e relações de poder no interior de Unidades destinadas a jovens infratores. In. **Cadernos de Campo** – revista dos alunos de pós-graduação em antropologia social da USP. São Paulo, ano 18, nº 18, p 107-125, 2009.

TEIXEIRA, A. **Construir a delinquência, articular a criminalidade**. Um estudo sobre a gestão dos ilegalismos na cidade de São Paulo. (Doutorado em Sociologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo. 2012.

_____; SALLA, F. O lugar dos adolescentes no crime urbano em São Paulo. **37º Encontro Anual da ANPOCS**. ST 28 – Violência, crime e punição no Brasil. p. 1-18. 2013.

TEIXEIRA, J. D. **O Sistema socioeducativo de internação para jovens autores de atos infracionais no estado de São Paulo**. 2009. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, 2009.

VIEIRA, D. “Correndo pelo certo no crime”: moral, subjetivação e comensurabilidade na experiência de jovens institucionalizados. **38º Encontro Anual da ANPOCS**. GT 34 - Sobre periferias: novos conflitos no espaço público. 2014.